

Errata

Edital 39/2024

Inexigibilidade: 19/2024

**LUIZANGELO GRASSI**, Prefeito Municipal de Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RETIFICA** o Edital do Processo 39/2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE que tem como objeto deste Edital de CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO PARA ATENDER À DEMANDA DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS. NO ANO DE 2025

Onde se lê:

O presente edital estará aberto para credenciamento de interessados a partir 06 de janeiro de 2025 e a respectiva documentação deverá ser entregue presencial ou via Email. [licitacoes@celsoramos.sc.gov.br](mailto:licitacoes@celsoramos.sc.gov.br)

Leia-se:

O presente edital estará aberto para credenciamento de interessados a partir de 19 de dezembro de 2024 e a respectiva documentação deverá ser entregue presencial ou via Email. [licitacoes@celsoramos.sc.gov.br](mailto:licitacoes@celsoramos.sc.gov.br)

Celso Ramos, 19 de dezembro de 2024.

Luizangelo Grassi

Prefeito Municipal